



PORTARIA 472/2024, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR POR FALECIMENTO.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º. Exonerar o servidor WINDERSON DE OLIVEIRA, Matrícula nº 4.421, Cargo de Técnico em Enfermagem, Regime CLT.

2º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 16 DE SETEMBRO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal